



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUARTA- FEIRA – 28 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 132

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUARTA-FEIRA
28 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 132

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 030DL/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 094/2024

TIPO: Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA torna público para conhecimento dos interessados que a Dispensa de Licitação Nº 030DL/2024, cuja abertura para recebimento de propostas a partir do dia 22 de Agosto de 2024 até às 16h00 do dia 27/08/2024, através do endereço eletrônico licitacao@cabaceirasdoparaguacu.ba.gov.br, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Foi registrado a empresa e valor abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA Inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95	R\$ 11.960,00

Sagra-se vencedora a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº. 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I – RATIFICAR, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21;

I - CONVOCAR, o vencedor desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar o contrato, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 90 da Lei Federal 14.133/21;

III - PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei.

Cabaceiras do Paraguaçu, 28 de Agosto de 2024.

PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA

Prefeito Municipal